



CÂMARA MUNICIPAL DE
PARNAMIRIM
A CASA DO POVO



EMENDA Nº. 139 / 2021. AO PROJETO DE LEI Nº 270 / 2021 (LOA 2022)

Assunto: Emenda Impositiva. Destinação de recursos financeiros para reestruturação, reparos e manutenções prediais dos CRAS

EMENDA IMPOSITIVA

Destina recursos financeiros, a título impositivo para reestruturação, reparos e manutenções prediais dos CRAS a serem incluídos no Projeto de Lei nº 270 / 2021 (LOA 2022).

Art. 1º - Ficam destinados recursos financeiros, a título impositivo, no valor de R\$ 65.459,20 (Sessenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos), com o objetivo da reestruturação, reparos e manutenções prediais dos CRAS, a serem incluídos no Projeto de Lei Ordinária nº 270/2021 (Lei Orçamentária Anual – LOA), prevista para o ano de 2022, no Município de Parnamirim/RN.

Art. 2º - Os recursos financeiros destinados, a título impositivo, por esta Emenda, serão no valor de R\$ 65.459,20 (Sessenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos), a serem incluídos na AÇÃO 1130 – REALIZAÇÃO DE REFORMAS NAS UNIDADES PARA ATENDER OS USUÁRIOS COM SEGURANÇA E QUALIDADE, do Projeto de Lei Ordinária nº 270/2021 (Lei Orçamentária Anual – LOA 2022), através de rubrica na forma descrita:

Órgão	02 – Poder Executivo
Unidade	02.071 - Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08 – Assistência Social
Sub - Função	122 – Administração Geral
Programa	0017 - Obras Públicas
Ação	1130 - Realização de reformas nas unidades para atender os usuários com segurança e qualidade
Grupo de Despesa	03 – Outras despesas correntes
VALOR	R\$ 65.459,20 (Sessenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos)
Objetivo	Reestruturação, reparos e manutenções prediais dos CRAS



Av. Castor Vieira Régis, s/n - Cohabinal - Parnamirim/RN - CEP 59140-670
Fone: (84) 3645.7090 | Site: www.parnamirim.rn.leg.br

